PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100
SANTARÉM - PARÁ

Projeto de Lei

LEI Nº 13.088, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 11.909, DE 15 DE JULHO DE 1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, aprova:

Artigo 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 11.909, de 15 de julho de 1986, que criou as sub-prefeituras de Alter-do-Chão e Mojuí dos Campos e dava outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, em 14 de novembro de 1989.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

ANTONIO REBELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO